



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2015

COPY
OK

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470**, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2015, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 699/19, datado de 17 de julho de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

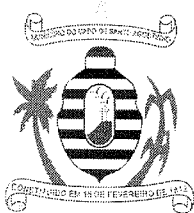
Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, celebrado em 20 de agosto de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 20 de agosto de 2019, no valor inicial de R\$ 36.513,36 (trinta e seis mil quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos e atual de R\$ 38.681,76 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1407, datada de 17 de julho de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 16.868,20 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.373,64 (três mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 40.483,68 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Considerando, por fim, a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 699/19, datado de 17 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO


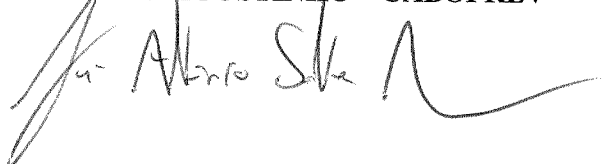

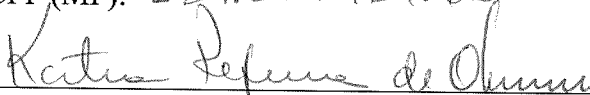
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1407, datada de 17 de julho de 2019, no valor de R\$ 16.868,20 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), devendo o restante ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 089773984-10	TESTEMUNHA: CPF (MF): 289.507.984.68 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO - CABOPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA-SME/2015, Processo nº 072/PMCSA-SME/2015, Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2015, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2020, juntamente com o seu reajuste. Locador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32, **Valor Total: R\$ 38.681,76 Vigência: 12 meses.**

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8EFCF8C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2019. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>